Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.275 DE 04 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.466.700,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos reais),** para suplementar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**		
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.24.00 –SEC. MUN. DE FINANÇAS**		
PROGRAMA	**55 – APOIO ADM – FINANÇAS**		
AÇÃO	**2267 – MANUT. DO STTCA**		
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	915	5.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.28.00 –SEC. MUN. DE MANUT. SERV. MUN.**		
PROGRAMA	**58 – APOIO ADM – SERVIÇOS MUNICIPAIS**		
AÇÃO	**2278 – MANUT. DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**		
	3.3.90.30 – Material de Consumo	994	48.700,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.31.00 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**		
PROGRAMA	**67-MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APREND.**		
AÇÃO	**2334 – MANUT. DA ADM. DO ENSINO**		
	3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal	1205	101.000,00
	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1206	45.000,00
	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal	1207	30.000,00
	3.3.90.49 – Auxílio Transporte	1215	2.000,00
	3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do déficit atuarial	1218	12.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.32.00 – FUNDEB – FUNDO MUN. MANUT. EDUC.**		
PROGRAMA	**68-MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APREND.**		
AÇÃO	**2358 – MANUT. FUNDEB FUNDAMENTAL 60%**		
	3.1.90.96 – Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requi.	1327	27.000,00
	3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçam.	1328	142.000,00
	3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do déficit atuarial	1329	449.000,00
AÇÃO	**2360 – MANUT. FUNDEB INFANTIL 60%**		
	3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	1348	283.000,00
	3.1.90.96 – Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requi.	1351	19.000,00
	3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçam.	1352	298.000,00
	3.3.91.97 – Aporte p/ cobertura do déficit atuarial	1358	5.000,00
TOTAL			**1.466.700,00**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total das dotações abaixo:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**		
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.24.00 –SEC. MUN. DE FINANÇAS**		
PROGRAMA	**55 – APOIO ADM – FINANÇAS**		
AÇÃO	**2263 – RECADAST. DE REGISTROS IMOBILIÁRIOS**		
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	897	5.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.28.00 –SEC. MUN. DE MANUT. SERV. MUN.**		
PROGRAMA	**59 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS**		
AÇÃO	**2283 – MANUT. E RECUPERAÇÃO DE PONTES**		
	3.3.90.30 – Material de Consumo	1010	39.900,00
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	1011	900,00
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	1012	7.900,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.31.00 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**		
PROGRAMA	**67-MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APREND.**		
AÇÃO	**2352 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL – REC. PROP**		
	3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	1278	190.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.32.00 – FUNDEB – FUNDO MUN. MANUT. EDUC.**		
PROGRAMA	**68-MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APREND.**		
AÇÃO	**2358 – MANUT. FUNDEB FUNDAMENTAL 60%**		
	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	1323	360.000,00
	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1325	194.000,00
	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1326	64.000,00
AÇÃO	**2360 – MANUT. FUNDEB INFANTIL 60%**		
	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	1347	457.000,00
	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1349	148.000,00
TOTAL			**1.466.700,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de julho de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.250/2012, de autoria do Executivo Municipal

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
24 / 07 / 2012
10:50